

LAVRASPREV- Instituto de Previdência Municipal de Lavras

PORTARIA N.º 0073/2023

“Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE a ROSANA MARIA BRITO BARBOSA”

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 73 da Lei nº 3.082 datada de 16/12/2004, c/c com Decreto Municipal nº 15.639/2021, Resolve:

Art. 1º Conceder a **ROSANA MARIA BRITO BARBOSA**, CPF 906.927.646-15, esposa do ex-servidor aposentado, **FÁBIO DE BRITO BARBOSA**, CPF 277.983.216-91, falecido em 26/05/2023, o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, previsto no Art. 40, § 7º, inciso I da CF, de 1988, com redação dada pela EC 41/2003 e considerando o disposto no art. 28, inciso I da Lei Municipal 3.082 de 16/12/2004, sendo o valor de 100% dos seus proventos a partir de 26/05/2023, conforme processo administrativo do LAVRASPREV, n.º 2023.05.0003-PC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 26/05/2023.

LAVRAS- MG, 25 de agosto de 2023


LUCIANO PEREIRA
Diretor Presidente